

DECRETO Nº 571/2025

“Concede Licença Especial ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012 e o protocolado sob nº. 8962/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial a servidora **Mauren Izilda Costa Lubczyk**, ocupante do cargo efetivo de *Psicóloga* - 40, no período de 25/05/2025 à 22/08/2025 - 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de maio de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal